



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 201/2012 – São Paulo, quarta-feira, 24 de outubro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

PROCESSO 0014875-77.2010.4.03.9999 1505792 AC
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : TERESA DE JESUS SANTOS VIEIRA
ADV : MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI
RELATOR: DES.FED. NEWTON DE LUCCA - OITAVA TURMA

DESPACHO

Tendo em vista que, conforme documentos anexos, a decisão que a parte autora impugna por meio de agravo protocolado em 14/09/2012 foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27/09/2011, tendo transitado em julgado para a requerente em 24/10/2011, forçoso reconhecer a intempestividade do mencionado recurso, cujo julgamento fica prejudicado.

Assim, determino a devolução da petição a seu subscritor, que deverá retirá-la junto à Subsecretaria da Oitava Turma desta E. Corte.

Intime-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2012.

PAULO FONTES

Relator

PROCESSO 0004539-16.2010.4.03.6183 1675528 AC
APTE : RICIERI DIAN JUNIOR
ADV : JOSE ALEXANDRE FERREIRA SANCHES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PLINIO CARLOS PUGA PEDRINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR: DES.FED. PAULO FONTES - OITAVA TURMA

DESPACHO

Tendo em vista que o próprio autor requereu o desentranhamento dos embargos de declaração protocolados em 21/08/2012, por referirem-se a processo diverso, desnecessária sua juntada aos autos mencionados à epígrafe. Assim, determino a devolução das petições a seu subscritor, que deverá retirá-las junto à Subsecretaria da Oitava Turma desta E. Corte.
Intime-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2012.

PAULO FONTES
Relator